28

Original anexo ao
Proc. Nº 246/97
Em 12/9/97 Ricosti

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O munícipe Irineu Elias da Silva, tendo decidido fixar-se em São Vicente, logo após sua chegada, em 26 de agosto de 1953, tornou-se, na Vila Matias, onde passou a morar com sua família, a Rua 8 n.º 118, um dos maiores incentivadores do desenvolvimento daquela comunidade.

Irineu Elias da Silva nasceu em Iguape, em 11 de março de 1923. Era filho de Antonio Elias da Silva e de D. Rita Ribeiro da Silva. Em sua profissão de manobrador da FEPASA conseguiu amizades com quase todas as famílias do bairro. Assim, quando tinha conhecimento de que alguém estava passando por dificuldades, imediatamente trabalhava no sentido de conseguir a colaboração de mais pessoas para socorrer aquele necessitado.

Com sua morte, que ocorreu em 15 de janeiro de 1994, a comunidade de Vila Matias perdeu um de seus mais destacados colaboradores e organizadores. Todas as pessoas que o conheceram lembram-se dele com orgulho e reconhecimento.

Queremos, pois, na noite de hoje, prestar a esse reconhecido homem público uma singela homenagem, perpetuando seu nome numa via pública da Vila Matias.

É com essa intenção que apresentamos à consideração do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 132/97

DOCUMENTO N.º 2430 /97

Denomina Irineu Elias da Silva a Rua 8, localizada na Vila Matias.

Art. 1.º - Fica denominada Irineu Elias da Silva a antiga Rua 8, localizada na Vila Matias, região continental do Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 11 de setembro de 1997.

EMMANUEL PIMENTEL

SV/wsp/sec.878

ARQUIVADO EM 7 / 10 / 97

A.T. do Arquivo em Substituição